



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 183 DE 12 DE MAIO DE 2023

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições previstas no art. 12 do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, com fundamento no art. 1º, V, §§ 3º a 5º, da Portaria CNMP-PRESI nº 70, de 27 de março de 2014, considerando deliberação do Plenário do CNMP na 5ª Sessão Ordinária, realizada em 11 de abril de 2023, e o que consta do Processo Administrativo 19.00.4007.0002345/2023-72, RESOLVE:

Art. 1º Incluir os incisos XV a XXII ao art. 2º da [Portaria CNMP-PRESI nº 154 de 27 de abril de 2023](#), publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 2 de maio de 2023, com a seguinte redação:

"Art. 2º

.....

XV – LISIANE CRISTINA BRAECHER, Procuradora da República;

XVI – JOSÉ DE LIMA RAMOS, Procurador-Geral do Trabalho;

XVII – GEORGE NEVES LODDER, Procurador da República;

XVIII – GABRIELA MARCONDES LABOISSIERE CAMARGOS, Advogada;

XIX – MARIVALDO DE CASTRO PEREIRA, Secretário Nacional de Acesso à Justiça;

XX – ESTELA ARANHA, Assessora Especial do Ministério da Justiça;

XXI – AMANDA RIBEIRO DOS SANTOS, Promotora de Justiça do Ministério Público do Estado do Paraná;

XXII – LUIZ MIGUEL MARTINS GARCIA, Presidente da União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação - Undime." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 12 de maio de 2023.

ANTONIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS